DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço	5
Pregão	6
Homologação / Adjudicação	6
Contratos	7

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2015.04.29 18:43:51 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.016, DE 17 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Cleonice Ferreira de Freitas Satin, protocolado nesta municipalidade sob o nº 2096/2015, datado de 06 de abril de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido, Cleonice Ferreira de Freitas Satin, portadora da cédula de identidade RG nº 33.712.963-0, matrícula funcional nº 53.869, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora do Ensino Infantil, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 2096/2015, datada de 06 de abril de 2015, arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência no dia 06 de abril de 2015, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: OJ6K4VMK

PORTARIA Nº 18.017, DE 17 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Sérgio da Silva, protocolado nesta municipalidade sob o nº 2274/2015, datado de 13 de abril de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido, Sérgio da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 33.712.182-5, matrícula funcional nº 52.450, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 2274/2015, datada de 13 de abril de 2015, arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência no dia 13 de abril de 2015, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: J0T0OLYP

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 18.018, DE 22 DE ABRIL DE 2015

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1.907, datada de 26 de março de 2015, formulada por Regina Célia Damico Caldato, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Regina Célia Damico Caldato, portadora da cédula de identidade RG nº 16.427.604-X SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 8.460, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Municipal, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/12/2005 a 30/11/2010 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 30/03/2015 a 28/04/2015, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Parágrafo Único – A licença prêmio que trata o caput deste artigo terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 30 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 09G62X/J

PORTARIA Nº 18.019, DE 22 DE ABRIL DE 2015

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1.971, datada de 30 de março de 2015, formulada por Neusa Alves Martins Machado, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Neusa Alves Martins Machado, portadora da cédula de identidade RG nº 8.170.155-X SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 38.563, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 08/02/2008 a 07/02/2013 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 30/03/2015 a 28/04/2015, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Parágrafo Único – A licença prêmio que trata o caput deste artigo terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 30 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: CK6NLOHZ

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 18.020, DE 22 DE ABRIL DE 2015

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1.843, datada de 24 de março de 2015, formulada por Damaris de Paula de Jesus, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Damaris de Paula de Jesus, portadora da cédula de identidade RG nº 21.326.541 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 4.707, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, regime jurídico Estatutário, referente ao período aquisitivo de 05/08/2007 a 04/08/2012 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 01/04/2015 a 30/04/2015, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Parágrafo Único – A licença prêmio que trata o caput deste artigo terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 1º de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: /OS1RF+F

PORTARIA Nº 18.023, DE 24 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre nomeação dos aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 20 de fevereiro de 2015;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: PSICOLOGO – 08 HORAS

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
1º	82,50	Milena Gelamo Sakurai Lima	21198

Art. 2º - Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º - O candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - O não comparecimento para posse ou

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: GSF2KATM

PORTARIA Nº 18.024, DE 24 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre nomeação dos aprovados no Concurso Público Municipal nº 03, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 03, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 20 de fevereiro de 2015;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 03/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – 08 HORAS

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
1º	80,00	Patrícia Martins Alves	20018
2º	72,50	Elisângela Siqueira Scarpa	20090

Art. 2º - Conceder, às relacionadas no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º - As candidatas nomeadas deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 972CIX5T

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços nº 6079/2015
Processo licitatório nº 029/2015
Pregão: 020/2015

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual de materiais asfáltico e de construção, destinado à manutenção e recapeamento asfáltico, reforma e

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

construção de guias e sarjetas, galerias de águas pluviais, e demais construções civil do município, que conforme transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto às empresas conforme segue:

EMPRESAS	ITENS
CBB INDÚSTRIA E COM. DE ASFALTO E ENGRENHARIA LTDA	22
EMAN – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	02
FERNANDO ROGÉRIO MARTIN - ME	06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21
MINERAÇÃO GRANDES LAGOS LTDA	03, 04 e 05
NOROMIX CONCRETO LTDA	08 e 09

Valor Total: R$ 457.055,00

Data: 28 de abril de 2015

Vigência: 28/04/2015 a 27/04/2016

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: UL/4TQVB

Pregão

PREGÃO N.º021/2015.
PROCESSO N.º 036/2015

RESUMO DE EDITAL

A PREFEITURA DE PEREIRA BARRETO, torna público a quem possa interessar, que se acha aberto até às 09h00min do dia 13 de Maio de 2015, o Pregão nº 021/2015, do tipo menor preço, objetivando aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mobiliário e eletrodoméstico/eletroeletrônicos) para uso na Creche Escola Jardim Paraíso desta municipalidade, conforme descritivo constante no Anexo I do Edital, nos termos do convênio celebrado entre o Estado de são Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE e o Município de pereira Barreto. Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelo e-mail: luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br. Pereira Barreto - SP, 28 de Abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: NYWE23GW

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 029/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais asfáltico e de construção, destinado à manutenção e recapeamento asfáltico, reforma e construção de guias e sarjetas, galerias de águas pluviais, e demais construções civil do município, conforme relacionado no Anexo I – Termo de Referencia, observados as especificações e quantitativos estabelecidos.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto às empresas conforme segue:

EMPRESAS	ITENS
CBB INDÚSTRIA E COM. DE ASFALTO E ENGRENHARIA LTDA	22
EMAN – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	02
FERNANDO ROGÉRIO MARTIN - ME	06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21
MINERAÇÃO GRANDES LAGOS LTDA	03, 04 e 05
NOROMIX CONCRETO LTDA	08 e 09
FRACASSADOS	01

RESOLVE, Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação das empresas vencedoras acima, para que se inicie o fornecimento do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de abril de 2015.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: FLH+F+LJ

Contratos

Extrato de contrato

Contrato nº 6074/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

PROCESSO Nº 029/2015

Contratada: CBB INDÚSTRIA E COM. DE ASFALTO E ENGRENHARIA LTDA

Objeto: Aquisição de materiais asfáltico e de construção, destinado à manutenção e recapeamento asfáltico, reforma e construção de guias e sarjetas, galerias de águas pluviais, e demais construções civil do município.

Valor: R$ 161.000,00

Data: 28 de abril de 2015

Vigência: 28/04/2015 a 27/04/2016

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: BTDP2WQG

Extrato de contrato

Contrato nº 6075/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

PROCESSO Nº 029/2015

Contratada: EMAN – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Objeto: Aquisição de materiais asfáltico e de construção, destinado à manutenção e recapeamento asfáltico, reforma e construção de guias e sarjetas, galerias de águas pluviais, e demais construções civil do município.

Valor: R$ 48.000,00

Data: 28 de abril de 2015

Vigência: 28/04/2015 a 27/04/2016

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: O4HANOED

Extrato de contrato

Contrato nº 6076/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

PROCESSO Nº 029/2015

Contratada: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN – ME

Objeto: Aquisição de materiais asfáltico e de construção, destinado à manutenção e recapeamento asfáltico, reforma e construção de guias e sarjetas, galerias de águas pluviais, e demais construções civil do município.

Valor: R$ 131.055,00

Data: 28 de abril de 2015

Vigência: 28/04/2015 a 27/04/2016

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: PIJR4LHN

Extrato de contrato

Contrato nº 6077/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

PROCESSO Nº 029/2015

Contratada: MINERAÇÃO GRANDES LAGOS LTDA

Objeto: Aquisição de materiais asfáltico e de construção, destinado à manutenção e recapeamento asfáltico, reforma e construção de guias e sarjetas, galerias de águas pluviais, e demais construções civil do município.

Valor: R$ 57.000,00

Data: 28 de abril de 2015

Vigência: 28/04/2015 a 27/04/2016

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: Z0/ASXMA

Extrato de contrato

Contrato nº 6078/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

PROCESSO Nº 029/2015

Contratada: NOROMIX CONCRETO LTDA

Objeto: Aquisição de materiais asfáltico e de construção, destinado à manutenção e recapeamento asfáltico, reforma e construção de guias e sarjetas, galerias de águas pluviais, e demais construções civil do município.

Valor: R$ 60.000,00

Data: 28 de abril de 2015

Vigência: 28/04/2015 a 27/04/2016

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: R4PA7DFR